DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Gabinete e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 22776/26, referente ao pagamento de taxa de duas inscrições do CONCEP 2026 (Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo), tendo como favorecido Comitê Nacional de Cerimonial e Protocolo - CNCP Brasil, CNPJ 00.***.***/0001-30, com valor de R$3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais).

Nova Friburgo, 06 de agosto de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 61fdbb7b-c231-4d21-ae26-3e272b6939c9